

Portaria nº 15/2023

O Prefeito Municipal de Baturité, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 2.198, de 16 de Fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar ao Senhor, **JOÃO DE PAULA BARROS FILHO**, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Baturité, poderes para autorizar o Termo de Cessão de Uso de Imóvel a Empresa Baturité Ativos S/A, conforme preconiza os termos do art. 2º, parágrafo único da Lei n.º 2.198/2023.

Art. 2º. Enquanto exercer a função subdelegada, o Chefe de Gabinete, Sr. João de Paula Barros Filho, deverá ser o responsável pelo fiel cumprimento do termo de cessão de Uso, firmado com a Empresa Baturité Ativos S/A, caracterizado por o imóvel no lugar denominado Sanharão, registrado no 2º Serviço Público Delegado de Registro de Imóveis de Baturité, Estado do Ceará, na matrícula nº 2.284, datada de 22.01.2004.

Art. 3º. Caberá ao Senhor, **JOÃO DE PAULA BARROS FILHO**, acompanhar e fiscalizar todos os deveres e obrigações do Termo de Cessão de Uso, observando os termos dos itens 5.1 e 5.2 constantes do Termo de Cessão de Uso;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

PALÁCIO ENTRE RIOS – sede do Governo Municipal de Baturité, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de FEVEREIRO de 2023.



Héberlh Freitas Reis Cavalcante Mota
Prefeito Municipal